



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

**Síntese dos encaminhamentos da
2ª Reunião Ordinária da CNPI**

1. A Comissão Nacional de Política Indigenista reuniu-se ordinariamente para tratar dos seguintes itens de pauta:

- Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da CNPI;
- Apresentação e discussão sobre o anteprojeto de lei para criação do CNPI;
- Discussão acerca de proposta de trabalho sobre o Estatuto do Índio;
- Relatos das subcomissões;
- Empreendimentos previstos no âmbito do PAC.

1.1 À exceção da apresentação sobre os empreendimentos previstos no âmbito do PAC, transferida para a próxima Reunião Ordinária da CNPI, todos os demais itens foram atendidos. As deliberações e encaminhamentos foram definidos conforme a seguir:

2. Conselho Nacional de Política Indigenista

2.1 Sugestões da plenária à subcomissão sobre as características do CNPI:

- Que o Conselho tenha caráter consultivo; que tenha caráter deliberativo no que se refere às diretrizes da política indigenista;
- Que o Conselho seja paritário;
- Representação governamental de 21 membros, indicados pelos ministérios que virão a compor o Conselho;
- Os suplentes poderão ser membros de entidades vinculadas aos ministérios que virão a compor o CNPI, como no caso de órgãos que atuam diretamente junto aos povos indígenas, como a Funasa, Incra, Ibama, Instituto Chico Mendes, entre outros;
- Que a representação governamental no Conselho possa ter dois suplentes para cada membro titular;
- Representação da sociedade civil a ser composta de 18 representantes indígenas com direito a voto e seus respectivos suplentes, e de 3 representantes de organizações não governamentais com direito a voto e respectivos suplentes;



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

- Que o Ministério Público e a Advocacia Geral da União participem como convidados permanentes;
- Que o Conselho Nacional de Política Indigenista se reúna trimestralmente;
- Que a Conferência Nacional de Política Indigenista faça parte do Conselho e seja realizada a cada quatro anos;
- Vinculação ao Ministério da Justiça;
- Criação de “câmaras temáticas” permanentes, em número menor que as subcomissões da CNPI;
- Representação governamental a ser composta pelos seguintes órgãos:
 - 1) Ministério da Justiça;
 - 2) Casa Civil;
 - 3) Secretaria Geral da Presidência da República;
 - 4) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
 - 5) Ministério de Minas e Energia;
 - 6) Ministério da Saúde;
 - 7) Ministério do Desenvolvimento Social;
 - 8) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
 - 9) Ministério da Defesa;
 - 10) Ministério da Cultura;
 - 11) Ministério das Cidades;
 - 12) Secretaria de Aquicultura e Pesca;
 - 13) Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 14) Ministério do Meio Ambiente;
 - 15) Ministério da Agricultura;
 - 16) Ministério de Relações Exteriores;
 - 17) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - 18) Ministério de Educação;
 - 19) Funai;
 - 20) Secretaria de Direitos Humanos;
 - 21) SEPPIR.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

3. Subcomissão de Assuntos Legislativos (Estatuto do Índio)

3.1 Temas discutidos

- Relato sobre as reuniões no âmbito da subcomissão, problemas e atividades desenvolvidas;
- Estatuto do Índio - proposta de realização de oficina.

3.2 Encaminhamentos

3.2.1 Aprovação do **mérito** da proposta apresentada pela subcomissão, no sentido de que deve haver plena participação dos povos indígenas na discussão sobre o Estatuto do Índio, o que se dará por meio da realização de **seminário nacional**, seguido de **oficinas regionais**, para estudo e discussão do PL n.º 2057 e preparação dos mediadores/facilitadores das referidas oficinas;

3.2.2 O seminário terá duração de 3 dias e contará com a participação de 50 representantes indígenas de diferentes regiões do país;

3.2.3 O seminário acontecerá em Brasília, entre os dias **20 e 22 de novembro de 2007**;

3.2.4 Será realizada reunião ampliada, a ser agendada pela Secretaria Executiva e a acontecer antes da próxima reunião ordinária da CNPI, a fim de se definirem formas de viabilizar a proposta, como compartilhar custos etc., contando com a participação dos seguintes representantes governamentais: Presidente da Funai; Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério de Minas e Energia, Ministério de Meio Ambiente, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

3.2.5 Que o seminário leve em conta a estrutura da CNPI ao definir a representatividade dos participantes.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

4. Subcomissão de Educação

4.1 Temas discutidos

4.1.1 Convocação da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena – CNEEI pelo MEC;

4.1.2 Atendimento da reivindicação indígena quanto à realização de conferências sobre a educação escolar indígena;

4.1.3 Avaliação do Plano Nacional de Educação – PNE (proposta do MEC de avaliação do PNE pelo INEP x proposta indígena de avaliação do PNE pela Funai)

4.2 Encaminhamentos

4.2.1 Aprovada recomendação de que seja feita avaliação do PNE pela Funai, que deve apresentar proposta nesse sentido;

4.2.1 Aprovada recomendação para que Funai e MEC busquem imediato entendimento sobre as avaliações a serem feitas pelos respectivos órgãos e que os resultados sejam apresentados à CNPI em sua próxima reunião;

4.2.3 Aprovada proposta no sentido de inclusão da educação escolar indígena como ponto de pauta da 3ª Reunião Ordinária da CNPI ;

4.2.4 Aprovada proposta de que o MEC faça apresentação sobre o PAC da Educação, Prolind, PDE – PAR, conferências;

4.2.5 Que a Secretaria Executiva providencie Resolução que contemple as recomendações da CNPI, documento este que deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

5. Subcomissão de Terras Indígenas

5.1 Temas discutidos

5.1.1 Esforços da subcomissão com vistas à unificação das listagens oficiais e de organizações indígenas e indigenistas de terras reivindicadas como indígenas;

5.1.2 Categorias de classificação das fases de regularização fundiária, inadequações, necessidade de aperfeiçoamento etc.;

5.1.3 Papel da CNPI na definição de terras definidas como prioritárias para regularização fundiária;

5.2 Encaminhamento

5.2.1 Perspectivas e planejamento de ações de regularização fundiária a serem adotadas pela Funai serão apresentadas à plenária oportunamente.

6. Subcomissão de Etnodesenvolvimento

6.1 Temas discutidos

6.1.1 Apresentação de proposta da subcomissão quanto à realização de oficina de trabalho com vistas à avaliação dos programas e ações do governo federal que têm como referência a noção de *etnodesenvolvimento*, mapeamento e avaliação dessas ações;

6.1.2 Objetivo da oficina: gerar subsídios para a definição de estratégias de articulação e coordenação interinstitucional das ações nos diferentes níveis de planejamento e execução (nacional, regional e local) e para a definição dos seus objetivos prioritários.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

6.2 Encaminhamentos

6.2.1 Aprovada proposta de realização da oficina;

6.2.2 Aprovada sugestão de que a oficina seja realizada em conjunto com evento do MDA/CONDRAF, cuja data ainda deverá ser informada à Secretaria Executiva, tendo se aprovado encaminhamento de que a oficina será agendada com indicativo a data anterior à data do CONDRAF (em conjunto, imediatamente anterior);

6.2.3 Aprovada recomendação para que a subcomissão acerte data com o MDA e bancada indígena, sendo que para fechar agenda será preciso aguardar reunião do CONDRAF que será realizada no dia 25 de setembro, na qual será definida a data do evento ao qual a oficina da subcomissão vai se integrar.

7. Subcomissão de Justiça, Segurança e Cidadania

7.1 Temas discutidos

7.1.1 Denúncia sobre situação dos índios Enewenê, envolvendo o município de Juína, no Mato Grosso;

7.1.2 Que sejam atendidas as solicitações da subcomissão, aprovadas em reuniões anteriores, no sentido de que a Secretaria Executiva proceda aos meios para requerer informações aos órgãos abaixo relacionados, conforme descrito a seguir:

a) **AGU** – que apresente informação completa sobre todos os recursos envolvendo disputas territoriais;

b) **Funai** – que disponibilize o “mapeamento de todas as áreas de conflitos territoriais com classificação, descrição dos invasores, latifúndios, madeireiros, garimpeiros, mineradoras, entre outras informações”, informando ainda “quantas áreas estão invadidas”;

c) **DEPEN** – que apresente informações sobre a população carcerária indígena no Brasil;

d) **Funai/Polícia Federal** – informações sobre quantos indígenas respondem a processos atualmente, ou seja, sobre a criminalização de indígenas;

e) **Polícia Federal** – esclarecimentos sobre operações em terras indígenas, como se dão as ações, se existe formação específica.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

7.1.3 Que a Secretaria de Direitos Humanos seja convidada para falar sobre o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania;

7.1.4 Que sejam tratadas como questões emergenciais a situação vivenciada no estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (que a subcomissão denominou “questão Kaiowá”), requerendo-se ação urgente do governo no que diz respeito à regularização fundiária.

7.2 Encaminhamentos

7.2.1 Aprovada proposta de realização, no dia 24 de setembro, de uma oficina sobre o tema “Povos Indígenas e o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania”, durante o Encontro Nacional de Direitos Humanos, que acontece entre os dias 24 e 27 de setembro de 2007.

7.2.2 Com relação à denúncia apresentada pela subcomissão com relação aos Enawenê/MT, foi deliberado em plenária no sentido de que a CNPI, tendo acolhido a denúncia:

a) Deverá encaminhá-la aos órgãos competentes para que venham a ser adotadas as providências necessárias;

b) Deverá fazer repercutir a denúncia para outras entidades da sociedade civil, como a Associação Brasileira de Imprensa, OAB.

8. Subcomissão de Atenção à Saúde Indígena

8.1 Temas discutidos

8.1.1 Relato sobre participação da representação indígena em reunião da CISI;

8.1.2 Reivindicações indígenas para:

a) realização de uma reunião do fórum dos presidentes distritais dos conselhos de saúde indígena, com a participação do CISI, MS e dos membros da subcomissão de saúde da CNPI, com a finalidade de analisar, debater e obter esclarecimentos necessários sobre a portaria 1163/1999 e apresentar sugestões;



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

b) realização de consulta aos povos e organizações indígenas por intermédio da reunião dos 34 distritos sanitários especiais de saúde indígena.

8.1.3 Informes quanto à finalidade de se propor a revisão da portaria n°. 1163/1999;

8.1.4 Esclarecimentos sobre a Lei Orgânica da Saúde, n°. 0880, que cria Fundo Nacional de Saúde para receber verba vinculada, repasse dos fundos, impossibilidade de se retirar fundos dos FNS para outros órgãos, como a Funasa, só se podendo passar para estados e municípios;

8.1.5 Questão da autonomia administrativa e financeira dos distritos sanitários, andamento das decisões sobre o Fundo Distrital de saúde;

8.1.6 Problemas no atendimento à saúde indígena, como ausência de mecanismos para se proceder à fiscalização do uso dos recursos, de atendimento específico para os povos indígenas, formação dos profissionais de saúde, entre outros;

8.1.7 Reunião nos dias 2 e 3 de outubro, em Angra dos Reis, com os dois conselhos distritais responsáveis pelo atendimento para discutir a situação do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, com MP dos 5 estados e 6ª Câmara, presidente da Funasa, Dr. Vanderlei, chefes de distritos e presidentes das assessorias dos 5 estados para conversar sobre a situação na região;

8.1.8 Disponibilização de cópias aos presentes do relatório da última Conferência Nacional de Saúde.

8.2 Encaminhamentos

8.2.1 Aprovada, pela Funasa, recomendação/resolução indígena quanto à realização de reunião para discussão da portaria n°. 1163/1999, comprometendo-se a garantir a participação dos membros da subcomissão de Atendimento à Saúde Indígena na CNPI nas seguintes reuniões:

- **Dia 17 de setembro:** discussão de proposta da revisão da Portaria n°. 1163;
- **Dia 18 de setembro:** discussão sobre a metodologia de elaboração dos planos distritais de saúde.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

8.2.2 A Funasa arcará com as despesas relativas à participação dos indígenas Sandro Tuxá e Akiaboro Kayapó, bem como com as dos membros não indígenas da subcomissão de Atendimento à Saúde Indígena na CNPI, sendo que os indígenas Carmem Pankararu, Lindomar Xocó e Arão Guajajara, enquanto membros de conselhos distritais, já têm sua participação garantida.

8.2.3 Com relação ao requerimento de que se faça consulta aos povos e organizações indígenas por meio dos distritos sanitários especiais de saúde indígena, a Funasa se posicionou no sentido de que já está sendo encaminhada, uma vez que “os 34 presidentes de conselhos já estão de posse da proposta de portaria e já têm condições de consultar em suas regiões”.

8.2.4 Que a Secretaria Executiva faça resolução registrando os compromissos assumidos pela Funasa, encaminhando-a ao Ministério da Saúde.

9. Subcomissão de gênero, infância e juventude

9.1 Temas discutidos

9.1.1 Informes sobre os encaminhamentos definidos na reunião da subcomissão.

9.2 Encaminhamentos

9.2.1 Serão enviados às organizações indígenas documentos apresentados pela CMI/Funai quanto ao que tem sido feito na área em pauta, para conhecimento, análise e proposições referentes às ações em questão;

9.2.2 Será feita consulta ao movimento regional de mulheres indígenas sobre a importância da Coordenação de Mulheres Indígenas no âmbito da Funai;

9.2.3 Serão enviadas cópias do decreto n.º 6117 e o Projeto de n.º Lei 1057 para as organizações indígenas para que estas possam discutir e propor os encaminhamentos necessários;



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

9.2.4 A subcomissão irá acompanhar audiência sobre o Projeto de lei n.º 1057/2007 sobre infanticídio, que se realizará no dia 05 de setembro de 2007, na Câmara dos Deputados, em Brasília, a fim de tomar conhecimento sobre a questão e posteriormente fazer encaminhamentos necessários, em conjunto com outros indígenas e instituições que estão acompanhando este projeto de lei;

9.2.5 Será criado banco de dados com as informações apresentadas pela Funai, organizações e comunidades indígenas, organizações indigenistas e outras instituições, procedendo-se ainda à complementação desses dados com as informações que ainda serão levantadas, processo ao fim do qual as informações serão disponibilizadas aos interessados;

9.2.6 Que seja garantida realização da reunião da subcomissão de Gênero, Infância e Juventude na primeira semana de outubro de 2007, em Brasília, para planejamento e consolidação de propostas para se apoiar a realização de encontro de mulheres e jovens indígenas e definir encaminhamentos sobre o banco de dados;

9.2.7 Que os órgãos governamentais e demais parceiros possibilitem a realização de um encontro de mulheres e jovens indígenas na cidade de Manaus, na primeira quinzena de novembro de 2007, para que estes possam dialogar com as instituições que tratam de direitos e de políticas públicas para esses segmentos;

9.2.8 Que a Secretaria Nacional da Juventude garanta oficialmente a participação da CNPI/subcomissão de Gênero, Infância e Juventude na Consulta Nacional às Populações Tradicionais, bem como na Conferência Nacional da Juventude;

9.2.9 Que os ministérios encaminhem para a CNPI dados do PPA referentes ao atendimento aos povos indígenas e à subcomissão de Gênero, Infância e Juventude informações sobre as ações e dotações orçamentárias para as mulheres, crianças e jovens;

9.2.10 Que sejam convidadas para a próxima reunião da subcomissão as seguintes pessoas: Evanize Terena/suplente da CNPI, um representante da SPM, SNJ, a servidora da Funai Helena de Biase, Valéria Paye, da Coiab, representante do CONANDA, CNDM e CNJ.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

10. Subcomissão de Articulação de Políticas Públicas

10.1 Temas discutidos

10.1.1 Informes e diagnósticos sobre a reunião da subcomissão realizada em 29/8/07:

- O representante do Ministério do Planejamento, coordenador pela representação governamental, Frederico Barbosa, do IPEA, informou que seu órgão não está mais vinculado ao Ministério do Planejamento, uma vez que passou a fazer parte da estrutura da Presidência da República, vinculado à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo. No entanto esclareceu que o Ministério do Planejamento manifestou orientação de que as representações exercidas pelo IPEA em nome do Ministério do Planejamento permanecessem. É necessária a deliberação da CNPI sobre essa questão.

- A Subcomissão não está conseguindo realizar atividades ou manter interlocução fora do período de reuniões da CNPI.

- Foi apresentada na reunião da Subcomissão a Planilha de acompanhamento da execução orçamentária do Programa “Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento” do PPA 2004-2007 que demonstra uma reduzida execução orçamentária: de um orçamento de R\$ 60,2 milhões, apenas 15,9 milhões foram empenhados (26,3%) e apenas 7,1 milhões foram liquidados (11,7%) até 20 de agosto último.

10.2 Encaminhamentos

10.2.1 A Subcomissão solicita à CNPI que delibere sobre a questão da representação do Ministério do Planejamento, uma vez que os atuais representantes, titular e suplente, são vinculados ao IPEA, que passou a fazer parte da estrutura da Presidência da República, estando vinculado à recém-criada Secretaria de Planejamento de Longo Prazo. Caso a CNPI se posicione pela solicitação de nova representação do Ministério do Planejamento, é necessário que o Ministério da Justiça solicite imediatamente, por aviso ministerial, a indicação dos novos representantes daquele órgão na CNPI, indicando a necessidade de que



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

os mesmos tenham aprofundado conhecimento nas áreas de planejamento e orçamento e, ainda, pleno acesso às informações dos sistemas de acompanhamento do Orçamento Federal e do PPA;

Observação: na deliberação do pleno da CNPI, foi aprovado que a Secretaria-Executiva da CNPI encaminharia consulta ao MJ (SAL) sobre a possibilidade dos representantes do IPEA continuarem como representantes do MPOG. Caso houvesse essa possibilidade jurídica, o que foi reconhecido como improvável, estaria mantida a representação. Caso contrário, a SE da CNPI providenciaria duas minutas de Aviso do Ministro da Justiça, sendo uma para o Ministério do Planejamento, solicitando a indicação de novos representantes, titular e suplente, observando os critérios ressaltados no item 10.2.1, acima, e outro, dirigido à Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República (SPLP), pedindo a indicação de representante do IPEA, na qualidade de convidado permanente da CNPI, conforme também foi deliberado pelo pleno da CNPI.

10.2.2 A Subcomissão irá constituir uma “lista de grupos” específica para troca de e-mails e guarda de documentos recebidos, até que haja disponibilização de recursos tecnológicos adequados para formação do banco de informações para acompanhamento da implementação da Política Indigenista. Neste sentido, solicita à Funai que crie uma página para a CNPI em seu site, com links para páginas internas das subcomissões que possam servir para arquivar e disponibilizar documentos e informações obtidos.

10.2.3 A Subcomissão apresenta à CNPI cópia dos relatórios de acompanhamento da execução orçamentária dos Programas “0151 - Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento” e “0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas” e manifesta preocupação com a baixa execução orçamentária do Programa “0151 - Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento” em 2007, que, de um orçamento de R\$ 60,2 milhões, empenhou apenas 15,9 milhões (26,3%) e apenas 7,1 milhões foram liquidados (11,7%). Solicita o posicionamento da Funai e do Ministério do Meio Ambiente sobre estas informações.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

10.2.4 A Subcomissão incorpora como anexo a este documento a proposta de Planejamento da Subcomissão de Planejamento, Orçamento e Gestão apresentada na 1ª Reunião Extraordinária da CNPI e que foi complementada e aprovada pela plenária.

10.2.5 Conforme deliberado na 1ª Reunião Extraordinária da CNPI, na qual foram apresentadas, complementadas e aprovadas as propostas de Planejamento das Subcomissões da CNPI, a Subcomissão de Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhará minuta de ofício da CNPI aos órgãos federais solicitando informações necessárias ao acompanhamento das ações do Governo Federal dirigidas aos povos indígenas (itens 10.1.2 a 10.1.4 da proposta de planejamento da Subcomissão de Planejamento Orçamento e Gestão). A minuta será encaminhada à Secretaria-Executiva da CNPI ainda na próxima semana, após aprovação de seu texto pelos membros da referida Subcomissão.

Observação: na deliberação do pleno da CNPI foi aprovado que a Subcomissão de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao preparar a minuta de ofício da CNPI solicitando informações aos órgãos federais sobre as ações dirigidas aos povos indígenas, especificaria o formato (formulário/roteiro) para envio dessas informações à CNPI/Subcomissão, como feito pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA. A Subcomissão deverá também procurar a Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário da Funai para conhecer as informações que essa Coordenação já possui.

10.2.6 A Subcomissão realizará levantamento dos documentos já disponibilizados pelos órgãos federais de controle para identificar quais relatórios estão disponíveis nos sites desses órgãos (“Portal da Transparência” da CGU, página “Contas do Governo” do TCU etc.). Posteriormente encaminhará minuta de ofício com a solicitação de cópia de relatórios que não estejam disponibilizados, conforme consta no item 8 da proposta de planejamento da Subcomissão, aprovada na 1ª RE da CNPI.

10.2.7 A Subcomissão apresentará à CNPI minuta de ofício à Funai solicitando a apresentação da proposta de reestruturação do órgão, conforme consta no item 7 da proposta de planejamento da Subcomissão, aprovada na 1ª RE da CNPI.



Ministério da Justiça - MJ
Comissão Nacional de Política Indigenista
2ª Reunião Ordinária
Brasília, 30 e 31 de agosto de 2007

10.2.8 A Subcomissão solicita à Funai que oficialize a designação de seus representantes nas subcomissões da CNPI, assegurando a continuidade dessa representação ao longo dos trabalhos da comissão, evitando-se assim descontinuidade da participação do órgão nas subcomissões.

10.2.9 A Subcomissão pretende realizar uma reunião extraordinária na primeira semana de outubro com o objetivo de viabilizar a realização das atividades previstas em seu planejamento, aprovado pela CNPI. A realização desta reunião, no entanto, estará condicionada à solução da questão da representação do Ministério do Planejamento, que exerce a função de coordenação governamental na Subcomissão (veja item 10.1.1 deste resumo). Caso não haja solução tempestiva desta situação, será inviável a realização das atividades nos prazos previstos na proposta de planejamento da Subcomissão, sendo necessária a prorrogação desses prazos por, pelo menos, mais uma reunião ordinária

11. Outros encaminhamentos da plenária

11.1 A 3ª Reunião Ordinária da CNPI será realizada entre os dias **8 e 11 de outubro de 2007**, em Brasília – DF e terá a seguinte **pauta**:

- **Anteprojeto de Lei sobre o Conselho Nacional de Política Indigenista.**
- **PAC - empreendimentos econômicos, e PAC - Agenda Social**, incluindo os seguintes temas:
 - Apresentação sobre proposta de reestruturação da Funai;
 - Apresentação da CGE/Funai sobre proposta de avaliação do PNE;
 - Apresentação da CGPIMA/Funai sobre o Sistema Integrado de Gestão das Terras Indígenas – Sigat;
 - Apresentação do MEC sobre o PAC da Educação, Prolind, PDE – PAR e conferências de educação escolar indígena.
- **Conferência Nacional de Desenvolvimento Sustentável e Solidário.**

11.2 A 4ª Reunião Ordinária da CNPI será realizada entre os dias **10 e 14 de dezembro de 2007**.